



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020 – TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020 – TRE/RN  
(Proc. Adm. Eletrônico nº 979/2020-TRE/RN)

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 979/2020-TRE/RN RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados nos quadros abaixo, da empresa **IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA (FORNECEDORA)**, CNPJ nº 35.663.840/0001-19, com sede na Av. Contorno, 2905, Sala 407 – Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-915, email: [brs.licita@gmail.com](mailto:brs.licita@gmail.com), Tel.: (31)2533-3100, representado por **BALTAZAR SOARES ARRUDA FELÍCIO** (CPF 051.603.686-63, RG MG-11.448.471-SSPMG), Representante Legal da Empresa, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Hospital de Guarnição de Natal	
9	<b>Envelope em papel de 80 g/m<sup>2</sup>, medindo 185 x 250 mm.</b> Cor kraft natural, contendo impressão 1 x 0, na cor preta, na frente, do brasão da república e abaixo os dizeres: "Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte". Arquivo com arte final fornecido pela Seção de Biblioteca e Editoração do TRE/RN. Marca: <b>PRISMAS</b> .	Unidade	8000		0,20

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Hospital de Guarnição de Natal	
10	<b>Envelope em papel de 80 g/m2, medindo 240 x 340 mm.</b> Cor kraft natural, contendo impressão 1 x 0, na cor preta, na frente, do brasão da república e abaixo os dizeres: "Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte". Arquivo com arte final fornecido pela Seção de Biblioteca e Editoração do TRE/RN. Marca: PRISMAS	Unidade	20.000		0,23
11	<b>Envelope em papel de 80 g/m2, medindo 310x 410 mm.</b> Cor kraft natural, contendo impressão 1 x 0, na cor preta, na frente, do brasão da república e abaixo os dizeres: "Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte". Arquivo com arte final fornecido pela Seção de Biblioteca e Editoração do TRE/RN. Marca: PRISMAS	Unidade	4000	4000	0,33

\* Não houve formação de cadastro de reserva para nenhum dos itens

## 2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE DESTE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – Participa deste Registro de Preços, o **Hospital de Guarnição de Natal (UASG: 160345)**, por ter aderido à IRP 2/2020 deste TRE/RN, nos itens 1, 11, 12, 13 e 14 do Edital.

## 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015 e no Decreto nº 9.488/2018.

4.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 – A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR e pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S), observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN.

4.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento

efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 – Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

4.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 3 de abril de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**Diretor(a)-Geral**

**ID CONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ nº 35.663.840/0001-19**  
**FORNECEDORA**  
**BALTAZAR SOARES ARRUDA FELÍCIO**  
**CPF nº 051.603.686-63 – RG nº 11.448.471-SSP/MP**  
**Representante Legal**